



LIGHT S.A.  
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75  
NIRE Nº 33.3.0026316-1  
CAPITAL ABERTO

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A., REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10:30 HORAS, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º, DO ART. 130, DA LEI Nº 6.404/76.**

**1. Data, hora e local:** 7 de novembro de 2008, às 10:30 horas, realizada na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

**2. Presentes:** Os Conselheiros efetivos Aldo Floris, Carlos Augusto Leone Piani, Djalma Bastos de Moraes, Eduardo Borges de Andrade, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Ricardo Coutinho de Sena, Ricardo Simonsen, José Luiz Silva, Ruy Flaks Schneider e Wilson Nélio Brumer, presidente da reunião. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes Lauro Alberto De Luca, Ana Marta Horta Veloso, João Batista Zolini Carneiro, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Carlos Roberto Teixeira Junger, Luiz Fernando Rolla, Almir José dos Santos, e Carmen Lúcia Claussen Kanter. A advogada Mônica Maria Mendes Souza Tavares foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, os Diretores José Luiz Alquéres e Ronnie Vaz Moreira, e os Conselheiros Fiscais Ari Barcelos da Silva, Isabel da Silva Ramos Kimmelmeir, Maurício Wanderley Estanislau da Costa e Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond.

### **3. Assuntos Tratados – Deliberações:**

#### **3.1. Distribuição de dividendos sobre o resultado de 2007.**

O Conselho, por unanimidade, aprovou o que segue:

(i) declarar dividendos de **R\$350.766.098,16 (trezentos e cinquenta milhões, setecentos e sessenta e seis mil, noventa e oito reais e dezesseis centavos)** à conta de Reserva de Lucros existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2007, a serem divididos pela quantidade de ações subscritas até 7 de novembro de 2008, de acordo com o parágrafo 2º do art. 204 da Lei nº 6.404/76, o que representa R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) por ação. Dessa forma, **as transferências de ações a partir de 10 de novembro de 2008 (inclusive) serão efetuadas ex dividendos**. Tais dividendos **estarão disponíveis aos acionistas a partir de 21 de novembro de 2008**, sem retenção de imposto de renda na fonte (conforme art. 10 da Lei nº 9.249/95); e

(ii) que (a) os acionistas que estiverem com cadastro atualizado junto ao Banco Bradesco S.A. terão os valores dos dividendos disponíveis a partir de **21 de novembro de 2008**, sem atualização monetária, em seus domicílios bancários, tais como fornecidos à instituição depositária; (b) os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores; (c) os acionistas que mantiverem suas ações em custódia na CBLC serão pagos por meio das respectivas corretoras depositantes; e (d) os acionistas que não estiverem com cadastro atualizado deverão comparecer a uma das agências do Banco Bradesco S.A. para regularizar seus cadastros, e receber o valor a que fizerem jus.

### **3.2. Orientação de Voto da Light S.A. na Assembléia Geral Extraordinária da Light Energia S.A.**

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a orientação de voto da Light S.A. na Assembléia Geral Extraordinária da Light Energia S.A. no sentido de aprovar a distribuição de dividendos.

### **3.3. Aumento do capital social da Light S.A. em razão do exercício do Bônus de Subscrição e aumento do capital social da Light SESA em razão da conversão de debêntures.**

O Conselho de Administração, após apresentação realizada pelo Diretor Ronnie Vaz Moreira, na forma do disposto no Parágrafo Segundo e no "caput" do Artigo 5º, do Estatuto Social, que regulam as condições e o limite do capital autorizado da Companhia, aprovou o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$544.588,32 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), decorrente do exercício de direitos inerentes a Bônus de Subscrição ocorridos entre e 3 de outubro de 2008 e 31 de outubro de 2008. O aumento se dá mediante a emissão de 46.942 (quarenta e seis mil, e novecentos e quarenta e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Em decorrência do aumento deliberado, o capital social da Companhia passa a ser de R\$2.225.818.913,50 (dois bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos), representado por 203.933.778 (duzentos e três milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. As ações emitidas em decorrência do exercício de direitos inerentes aos Bônus de Subscrição, ocorridos entre 3 de outubro de 2008 e 31 de outubro de 2008, participarão de forma integral em distribuições de dividendos e juros sobre o capital próprio, que vierem a ser aprovadas pela Companhia, correspondentes ao exercício social de 2008, ano de subscrição das ações.

#### **3.3.1. Convocação de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia.**

O Conselho de Administração aprovou a convocação de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital da Companhia na forma do item 3.3 acima.

### **3.4. Resultados do 3º trimestre de 2008.**

A Diretoria realizou apresentação dos resultados da Companhia do 3º trimestre de 2008.

### **3.5. Orientação de Voto da Light S.A. na Assembléia Geral Extraordinária da Light SESA.**

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a orientação de voto da Light S.A. na Assembléia Geral Extraordinária da Light SESA no sentido de aprovar a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital da Light SESA nos termos aprovados pelo Conselho de Administração.

### **3.6. ACD – Venda das cotas detidas pela Light SESA no FINOR.**

O Comitê de Gestão recomendou e o Conselho aprovou, por unanimidade, e orientou que os conselheiros indicados pela Light S.A. no Conselho de Administração da Light SESA aprovem a proposta da Diretoria para venda das cotas detidas pela Light SESA no FINOR.

**4. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é firmada por todos.

Declaro que a presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A., realizada nesta data. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2008. Mônica Maria Mendes Souza Tavares, Secretária da Reunião. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Certifico o deferimento em 17/11/2008, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO. LIGHT SA. Nº 1858895, DATA: 17/11/2008. Valéria G. M. Serra, SECRETÁRIA GERAL.